



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



LEI Nº 1353/16 DE 29 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Eu, **ARNALDO APARECIDO DIONISIO**, Prefeito do Município de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, etc.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Zacarias, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por decreto um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) para suplementação, cuja classificação é a seguinte:

02	PODER EXECUTIVO
0201	D M Administração e Controladoria
020102	Setor Administração
04	Administração
04122	Administração Geral
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria
0412200022004	0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
0025	R\$ 8.000,00
02	PODER EXECUTIVO
0201	D M Administração e Controladoria
020102	Setor Administração
04	Administração
04122	Administração Geral
041220002	Infraestrutura em Administração e Controladoria
0412200022004	0000 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO
0027	R\$ 8.000,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0109 R\$ 8.000,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10303 Suporte Profilático e Terapêutico
103030004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030300042038 0000 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA FARNACEUTICA
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
0137 R\$ 82.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020301 Setor Unidade Básica de Saúde
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0106 R\$ 70.000,00

02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020303 Setor Vigilância Sanit. e Epidemiológica
10 Saúde
10304 Vigilância Sanitária
103040004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030400042022 0000 MANUTENÇÃO VISA
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
0154 R\$ 12.000,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



02 PODER EXECUTIVO
0203 D M Saúde
020302 Setor Saúde Bucal
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010004 Infraestrutura em Saúde Pública
1030100042020 0000 MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
0150 R\$ 8.000,00

02 PODER EXECUTIVO
0204 D M Cultura, Desporto e Lazer
020402 Setor Desporto
27 Desporto e Lazer
27812 Desporto Comunitário
278120005 Infraestrutura em Cultura, Desporto e Lazer
2781200052024 0000 MANUTENÇÃO DESPORTO
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
0178 R\$ 16.000,00

ARTIGO 3º - Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigentes.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias-SP, aos vinte nove dias do mês de Junho de dois mil e dezesseis.

ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito do Município

Registrado e Publicado no setor de Expediente do Município de Zacarias, na data supra mencionado.

APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo expediente

JOSIANY KEILAN M. MIRANDA BAGGIO
Assessora Jurídica - QAB/SP - 201.043